



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná
Claudemir Valério - Prefeito

Nº 581 – Nova Santa Bárbara, Paraná Terça-Feira, 25 de Agosto de 2015.

Poder
Executivo

Ano III
IMPrensa Oficial –
Lei nº 660, de 02 de abril de 2013.

I - Atos do Poder Executivo

TERMO DE CANCELAMENTO DO LOTE 065 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 030/2015

REF: Pregão Eletrônico N.º 17/2015

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, Sr. Claudemir Valério, RG nº 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 563.691.409-10 e a empresa **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 00.802.002/0001-02, com endereço à Estrada Boa Esperança, 2320 - CEP: 89160-000 - Bairro: Fundo Canoas, Rio do Sul/SC, neste ato representada por seu procurador, **Sr. Maicon Cordova Pereira**, inscrito no CPF sob nº. 015.886.939-70, RG nº 3.242.195 SSP/SC, celebram o presente instrumento de **Termo de Cancelamento do lote 065** da Ata de Registro de Preços nº 030/2015, em decorrência do Pregão Eletrônico N.º 17/2015, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Considerando a alegação da empresa **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 00.802.002/0001-02, fica cancelado a partir desta data, o registro de preços efetuado através da Ata de Registro de Preços nº 030/2015, do lote 065 - CEFALEXINA 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL, FRASCO C/ 60 ML.

CLÁUSULA SEGUNDA

Para firmeza e validade, o presente Termo de Cancelamento foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, será assinado pelo Órgão Gerenciador, representado pelo Sr. Prefeito Municipal e o representante da Detentora da Ata.

Nova Santa Bárbara, 25 de agosto de 2015.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

Maicon Cordova Pereira
Representante da empresa Altermed Material Medico
Hospitalar Ltda

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2015 - SRP

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e quinze (2015), em meu Gabinete, eu **Claudemir Valério**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Eletrônico n.º 35/2015**, destinado ao registro de preços para eventual aquisição de uniformes para os servidores municipais, a favor das empresas que apresentaram menores propostas, sendo elas: **GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA - EPP**, CNPJ nº 10.242.466/0001-57, num valor de **R\$ 10.883,49** (dez mil, oitocentos e oitenta e três reais e quarenta e nove centavos) e **ROSA LAURA LICITACOES LTDA - ME**, CNPJ nº 11.969.918/0001-60, num valor de **R\$ 6.189,32** (seis mil, cento e oitenta e nove reais e trinta e dois centavos), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2015 - SRP

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e quinze (2015), em meu Gabinete, eu **Claudemir Valério**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Presencial n.º 36/2015**, destinado ao registro de preços para contratação de empresa jornalística para divulgação de atos oficiais do Executivo Municipal e dos órgãos participantes, Legislativo Municipal e SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, sendo ela: **BRENO JORDAO - EDITORA - ME**, CNPJ nº 10.172.879/0001-02, que apresentou proposta no valor de **R\$ 2.250,00** (dois mil, duzentos e cinquenta reais), mensais, para divulgação de atos oficiais do Executivo Municipal, **R\$ 550,00** (quinhentos e cinquenta reais), mensais, para divulgação de atos oficiais do Legislativo Municipal e **R\$ 550,00** (quinhentos e cinquenta reais), mensais, para divulgação de atos oficiais do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, totalizando **R\$ 40.200,00 (quarenta mil e duzentos reais)**, para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2015 - SRP

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e quinze (2015), em meu Gabinete, eu **Claudemir Valério**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Eletrônico n.º 37/2015**, destinado ao registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de oficinas pedagógicas, a favor das empresas que apresentaram menores propostas, sendo elas: **PAULO ROBERTO MOREIRA**, CNPJ n.º 11.214.840/0001-73, num valor de **R\$ 2.652,00** (dois mil, seiscentos e cinquenta e dois reais) e **ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS – ME**, CNPJ n.º 12.119.539/0001-43, num valor de **R\$ 39.271,20** (trinta e nove mil, duzentos e setenta e um reais e vinte centavos), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal



Resolução SESA nº 312/2015 que alterou a Resolução SESA nº 434/2014 **RATIFICA** o **TERMO** para a implantação do transporte sanitário do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – APSUS para o ano de 2014, na modalidade de repasse Fundo a Fundo.

CLÁUSULA II

Todas as cláusulas constantes do TERMO DE ADESÃO celebrado em 22/12/2014 permanecem inalteradas e ratificadas por este instrumento.

E, para firmeza do que foi pactuado, assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Nova Santa Bárbara, 25 de agosto de 2015.

Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde

Claudemir Valério
Prefeito de Nova Santa Bárbara/Pr

Marta Luciane Silvestre Rezende
Secretária Municipal de Saúde de Nova Santa Bárbara/Pr

GABINETE DO SECRETÁRIO
Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230 – 140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400
Fax: 3330 - 4407
www.saude.pr.gov.br - gabinete@sesa.pr.gov.br



TERMO DE ADESÃO COMPLEMENTAR À RESOLUÇÃO SESA
Nº 434/2014 INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO DO
PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA –
APSUS

O Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – APSUS, desenvolve-se como uma política do governo estadual, instituindo uma nova lógica para a organização da Atenção Primária à Saúde (APS), com estreitamento das relações entre o Estado e os Municípios e fortalecimento das capacidades de assistência e de gestão, com vistas à implantação das Redes de Atenção à Saúde (RAS).

Com base nos objetivos de fortalecer a atenção primária à saúde em seu papel de ordenadora dos demais níveis de atenção do sistema; qualificar o acesso e a capacidade resolutiva dos sistemas municipais de saúde; articular e consolidar as Redes de Atenção à Saúde, com a finalidade de dar respostas às expectativas e necessidades da população na promoção e cuidado à saúde, estruturam-se os componentes do Programa APSUS: 1. Qualificação das Equipes da atenção primária e estratégia Saúde da Família; 2. Investimentos em custeio para as equipes da APS; e, 3. Investimentos em infraestrutura de serviços por meio do repasse de recursos aos municípios, e, distribuição de equipamentos, que ampliem acesso e resolutividade da atenção à saúde.

O repasse de recursos para o transporte sanitário, de que trata o Incentivo de Investimento do APSUS, está regulamentado pela Resolução do Secretário de Estado da Saúde do Paraná nº 434/2014, para fazer ao jus a esse recurso os municípios devem assinar o presente Termo de Adesão.

CLÁUSULA I – DA ADESÃO COMPLEMENTAR

O Município de Nova Santa Bárbara, por meio do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ/MF nº 08.854.896/0001-88 considerando a manifestação do município aderente quanto ao interesse de adquirir veículo ônibus e nos termos da

GABINETE DO SECRETÁRIO
Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230 – 140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400
Fax: 3330 - 4407
www.saude.pr.gov.br - gabinete@sesa.pr.gov.br

I - Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.